



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.052

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	4
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde.....	9
Secretaria da Habitação.....	10
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano... 10	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	11
Previpalmas	11
Agência Municipal de Turismo.....	12

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 800, DE 3 DE JULHO DE 2014.

Doa à União, em favor da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, área de terreno urbano que específica e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 1º da Lei 2.066, de 3 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º É doado à União, em favor da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, o lote urbano denominado APM-15 da quadra ACSE-90, situado à Avenida NS-2, do Loteamento Centro 2, nesta capital, com área total de 6.825,00 m², matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o n. 89.012, em Palmas, Tocantins, com os seguintes limites e confrontações:

“91,00 metros de frente com a Avenida NS-2; 45,50 metros + 45,50 metros de fundo com Q 03 (Lote 8) e Q 03 (lote 9), 75,00 metros do lado direito com Alameda 15; 75 metros do lado esquerdo com Alameda 13.”

Art. 2º O imóvel objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, é destinado à implantação do equipamento público Casa da Mulher Brasileira, em atendimento ao Programa do Governo Federal “Mulher: Viver sem Violência”, que concentrará diversos serviços multidisciplinares no mesmo espaço físico, visando a defesa e proteção de mulheres em estado de vulnerabilidade.

Art. 3º Não iniciando as obras em vinte e quatro meses a partir desta doação, ou desvirtuado o fim para a qual é feita a mesma, o imóvel e as respectivas acessões devem ser revertidos ao patrimônio do Município.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município adotará as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 812, DE 17 DE JULHO DE 2014.

Renomeia cargos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, na forma que específica e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º São renomeados na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, os seguintes cargos:

I – de Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos para Diretoria de Relações Institucionais;

II – de Diretoria da Corregedoria para Diretoria de Operações e Logística;

III – de Diretoria de Obras e Serviços Públicos para Diretoria de Infraestrutura;

IV – de Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras para Gerência de Gestão e Finanças.

V – de Chefe da Divisão de Transporte e Suprimentos para Veículos para Chefe da Divisão de Transporte;

VI – de Chefe da Divisão de Limpeza para Chefe da Divisão de Serviços Gerais.

Art. 2º Os cargos renomeados de acordo com este Decreto, serão subordinados à Secretária Extraordinária dos Jogos Indígenas - SEJI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Transparência e Controle - Interno

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 813, DE 17 DE JULHO DE 2014.

Institui Comissão Especial de Acompanhamento e Monitoramento da implantação da Bus Rapid Transit – BRT, na forma que específica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituída Comissão Especial de Acompanhamento e Monitoramento da implantação da Bus Rapid Transit – BRT.

Art. 2º Integram a Comissão os seguintes representantes:

I – da Secretaria Infraestrutura e Serviços Públicos:

- a) Juliano Afonso Rodvalho, matrícula 32612;
- b) Shirlene da Silva Martins, matrícula 29874;
- c) Rosana Ramos Rabello, matrícula 16383.

II – da Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte:

- a) Joseísa Martins Vieira Fentado, matrícula 334311;
- b) Caroline Colombo dos Santos, matrícula 171131;
- c) Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula 164231.

III – do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:

- a) Giordane Martins Silva, matrícula 25943;
- b) Eraldo Luis Lopes Carvalho, matrícula 256781;
- c) André Luis Camargo Castro, matrícula 311111.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Marcílio Guilherme Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Christian Zini Amorin
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

Luiz Masaru Hayakawa
Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 815, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Renomeia cargos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na forma que especifica e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É renomeado na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos o cargo de Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços para Superintendente de Serviços Públicos, a partir de 18 de julho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Marcílio Guilherme Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0805.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 34 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE

Art. 1º Redistribuir da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, os seguintes cargos vagos, a partir de 17 de julho de 2014:

I - Secretário Executivo – DAS-1;

II - Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos – DAS-4;

III - Diretor da Corregedoria – DAS-4;

IV - Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras – DAS-7;

V - Assessor Técnico – DAS-5;

VI - Assessor Técnico II – DAS-7;

VII - Assessor Técnico II – DAS-7;

VIII - Assessor Técnico II – DAS-7;

IX - Assessor Técnico II – DAS-7;

X - Assistente de Gabinete II – DAS-9.

Art. 2º Os cargos redistribuídos na conformidade deste Ato, ficarão subordinados à Secretária Extraordinária dos Jogos Indígenas - SEJI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0806.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 34 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE

Art. 1º Redistribuir da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, o cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, ocupado pela servidora Cláudia Vaz Gomes Queiroz, a partir de 17 de julho de 2014, mantendo a atual ocupante.

Art. 2º O cargo redistribuído na conformidade deste Ato, ficará subordinado à Secretária Extraordinária dos Jogos Indígenas - SEJI.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0812 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

SIDÊNIA MACEDO COSTA, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 18 de julho de 2014.

Palmas, 18 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0815.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 34 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR

da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o cargo vago de Assessor Técnico II – DAS-7, a partir de 18 de julho de 2014.

Palmas, 18 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0816 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

WELINGTON CHEFER SANTANA, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 18 de julho de 2014.

Palmas, 18 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0817.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 34 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR

da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o cargo vago de Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços – DAS-2, a partir de 18 de julho de 2014.

Palmas, 18 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0818 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

HEBERT VERAS NUNES, no cargo de Superintendente de Serviços Públicos – DAS-2, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 18 de julho de 2014.

Palmas, 18 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 816-SRH/SEPLAG, DE 15 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 15 de julho de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 816-SRH/SEPLAG, DE 15 DE JULHO DE 2014

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI PEQUENOS BRILHANTES			
01	413012672	MARIA DA GLORIA LIMA PINTO	84,60
ESCOLA MUN. DEGRAUS DO SABER			
02	413013161	ADELVANEIDE F. DO NASCIMENTO	85,60
03	413013988	KASSIA SANTOS SILVA	86,00
ESCOLA MUN. MARIA JULIA AMORIM			
04	413013603	EDILEIDE PEREIRA ARAUJO RIBEIRO	83,60

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PORTARIA Nº 817-SRH/SEPLAG, DE 15 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, reavaliado e aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 15 de julho de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 817-SRH/SEPLAG, DE 15 DE JULHO DE 2014

1ª ETAPA - REAVALIADO

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO			
01	413012547	MARIA PINHEIRO DA SILVA	75,00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PORTARIA Nº 818-SRH/SEPLAG, DE 15 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 15 de julho de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 818-SRH/SEPLAG, DE 15 DE JULHO DE 2014

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO			
01	413013177	LAUDECI DE SOUSA DIAS CARVALHO	95,00
02	413012621	MARIA LUCIA FERREIRA G CAVALCANTE	96,20

03	413012547	MARIA PINHEIRO DA SILVA	88,80
04	413013229	NAURA MONTIZUMA GALVÃO	96,20
CMEI CANTINHO DA ALEGRIA			
05	413012701	ELAIDE JOAQUIM DOS SANTOS	93,40
ESCOLA MUN. DEGRAUS SABER			
06	413010721	MARIA DA PAZ PEREIRA DA SILVA	79,40
07	413009360	SIRLENE MAMEDES DA SILVA	86,20
ESCOLA MUN. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM			
08	413011794	ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS	85,40
ESCOLA MUN. MARIA JULIA DA SILVA AMORIM			
09	413012351	RIVALCI VALDEMIRO DA SILVA	77,00
10	413013166	SANDRA ALICE DA SILVA BARBOSA	82,00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PORTARIA Nº 819-SRH/SEPLAG, DE 15 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 15 de julho de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 819-SRH/SEPLAG,
DE 15 DE JULHO DE 2014

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO			
01	413009100	AMILTON DE SOUSA SILVA	90,80
CMEI PEQUENOS BRILHANTES			
02	413009392	MARIA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	89,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PORTARIA Nº 820-SRH/SEPLAG, DE 15 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 15 de julho de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 820-SRH/SEPLAG,
DE 15 DE JULHO DE 2014

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI PARAISO INFANTIL			
01	413008341	KEILIANE OLIVEIRA MONTEIRO	94,00
CMEI DA MAMÃE			
02	413008461	JACIRA MARIA DE SOUSA	77,40
CMEI CANTIGA DE NINAR			
03	413007194	EDSON WANDERLEY DA SILVA	81,40
ESCOLA MUN. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM			
04	413007679	IVONE DA CRUZ PENHA DE SOUZA	85,40
05	413008027	JAILSON CHAGAS MIRANDA	84,20
ESCOLA MUN. MARIA JULIA AMORIM			
06	413007222	CARLENE PEREIRA SARAIVA	78,20
07	413008442	THAMIRES PAMELA FILGUERAS SANTOS	85,20

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PORTARIA Nº 821-SRH/SEPLAG, DE 15 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 15 de julho de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 821-SRH/SEPLAG,
DE 15 DE JULHO DE 2014

6ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO			
01	413005385	AILTON CARVALHO DE SOUSA	90,80
02	413005100	MARINA RIBEIRO MORAIS	95,00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PORTARIA Nº 831, DE 17 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2014030620, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa NTC – Treinamentos, Eventos e Serviços LTDA-ME, CNPJ Nº 10.614.200/0001-98, no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), referente inscrição de servidores municipais no 6º Seminário de Licitações e Contratações Públicas, a realizar-se nos dias 23 e 25 de julho de 2014, em Palmas - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 17 dias do mês de julho de 2014.

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014030500

INTERESSADO: ANA MARIA VIEIRA FERNANDES

CARGO: PROFESSOR P II

MATRÍCULA: 256831

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO/SRH/SEPLAG/ Nº 1395/2014

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de

1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a iniciar em de 25/6/2014 a 24/6/2017.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, aos dezesseis dias do mês de julho de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes

Superintendente de Recursos Humanos

Port. Nº 160/2014, DOM Nº 943

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 04/2014**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, representada pelo Sr. Francisco Viana Cruz – Secretário, inscrito no CPF/MF nº 373.585.373-00.

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS VOLPI SANTANA, leiloeiro oficial, inscrito no CPF/MF nº 456.070.366-34, Carteira de Exercício Profissional nº 2009/010975-9/1ª via, expedida pela Junta Comercial do Estado do Tocantins.

OBJETO: O contrato tem como objeto a prestação de serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Palmas/TO, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no edital.

VALOR: O CONTRATADO obriga-se a executar os serviços, recebendo a título de comissão a taxa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor de venda do bem arrematado, taxa esta que deverá ser cobrada diretamente de cada arrematante, na ocasião do leilão. Não cabe a Prefeitura Municipal de Palmas/TO, qualquer responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos pelo Leiloeiro Oficial para recebê-la.

BASE LEGAL: Constituição da República de 1988; Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Lei nº 8.934/94; Decretos Federais nº 21.981/1932 e 1.800/1996; Instrução Normativa nº 113/2010 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), observadas as alterações posteriores; nos preceitos de direito público; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. O presente contrato vincula-se aos termos do Edital de Credenciamento de Leiloeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Palmas/TO nº 01/2014, processo nº 2014/000895.

DATA: 03/07/2014.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2014 (*)

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, representada pelo Secretário o Senhor Francisco Viana Cruz, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.585.373-00.

PROponente: INSTITUTO FECOMÉRCIO TOCANTINS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS – INSTITUTO FECOMÉRCIO –TO, por seu Representante Legal, o Sr. Hugo de Carvalho, inscrito no CPF/MF nº 005.489.526-04.

OBJETO: Operacionalização de programas de estágios de estudantes.

VIGÊNCIA: A vigência do presente convênio será pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos e limites permitidos em lei.

VALOR: O valor estimado da contribuição institucional para o presente convênio é de R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: O presente convênio encontra-se regido pela Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 11.788/2008, Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, pela legislação civil em vigor, Decreto Municipal nº 759/2014, e pelas disposições contidas no processo administrativo nº 2014010775.

DATA: 09/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o presente objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UG 2500; classificação funcional: 04.122.0324-4001; natureza da despesa: 33.90.39; fonte: 001000199.

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 991, de 17 de abril de 2014, pág 7.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2014

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, representada pelo Secretário o Senhor Francisco Viana Cruz, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.585.373-00.

PROPONENTE: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, por seu Gerente Regional Norte, Senhor Cláudio Rodrigo de Oliveira, inscrito no CPF/MF nº 588.675.381-87.

OBJETO: Operacionalização de programas de estágios de estudantes.

VIGÊNCIA: A vigência do presente convênio será pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos e limites permitidos em lei.

VALOR: O valor estimado da contribuição institucional para o presente convênio é de R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: O presente convênio encontra-se regido pela Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 11.788/2008, Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, pela legislação civil em vigor, Decreto Municipal nº 759/2014, e pelas disposições contidas no processo administrativo nº 2014012113.

DATA: 19/05/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o presente objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UG 2500; classificação funcional: 04.122.0324-4001; natureza da despesa: 33.90.39; fonte: 001000199.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 013/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2014, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de obras de Macrodrenagem, Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica no Setor Santo Amaro, no município de Palmas/TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº2014011326. Após exame a cuidado da documentação apresentada, a Comissão proferiu o julgamento, declarando HABILITADAS as empresas VALE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, FORMA ENGENHARIA LTDA-EPP, N.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP,

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA, N&G CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA-ME, por apresentarem a documentação conforme exigido pelo edital e INABILITAR as empresas MMARRATE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-EPP, por não apresentar quantitativo mínimo exigido para o item de maior relevância para capacidade técnico-operacional (escavação de vala mecanizada 1ª cat. 'drenagem'), estando em desacordo com item 8.3 "c" do edital, apresentando cópias de atestados sem autenticação, e ter apresentado outros documentos sem autenticação, em desacordo com o item 6.1 do Edital, BUENO & OLIVEIRA LTDA, por apresentar atestado de capacidade técnica sem autenticação, descumprindo o item 6.1 do Edital E CMI CONSTRUTORA MACEDO LTDA-ME, por apresentar Balanço Patrimonial sem autenticação, em descumprimento à exigência do item 6.1 do Edital. A ata de julgamento e documentos complementares estão a disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura das proposta da empresa habilitada para o dia 29/07/2014 às 15:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de julho de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2014

Processo nº. 2014008630. Órgão Interessado: Secretária Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preços visando os serviços de seguro de veículos. Empresa Vencedora: PORTO SEGUROS CONPANHIA DE SEGUROS LTDA, CNPJ Nº:61.198.164/0001-60. Itens:01 ao 50. Valor global R\$ 203.627,96 (duzentos e três mil seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos). Data da realização do certame: 03/07/2014

Palmas - TO, 17 de julho de 2014.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 01 de agosto de 2014, no auditório da Secretaria Municipal da Saúde, endereço Quadra 502 Sul, Av. NS 02, Plano Diretor Sul, antigo Paço Municipal, Palmas/TO, o PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2014, do tipo MENOR PREÇO (Maior desconto percentual), para contratação de agência de viagem/turismo para emissão de bilhetes de passagens terrestres em âmbito intermunicipal (Palmas/Araguaína/Palmas), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2014024148. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do Paço Municipal, Anexo II-prédio Buriti, 2º andar das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de julho de 2014.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2014
PRORROGADO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 31 de julho de 2014, no site: www.cidadecompras.com.br, A PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2014, do tipo MENOR PREÇO, para o Registro de Preços visando a futura aquisição de equipamento para nebulização de adulticida no combate a dengue, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2014026728. Para garantir prazo legal de publicação. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito no Anexo II, prédio Buriti, Quadra 502 Sul, Av. NS-02, 2º andar, ao lado do antigo Paço Municipal, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de julho de 2014.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
- IRP 061/2014
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é o Registro de Preços visando à futura prestação de serviços de tratamento em piso tipo granitina nas Escolas de Tempo Integral da rede municipal ETI's Anísio Spínola Teixeira, Margarida Lemos Gonçalves e Osmar Duailibe e demais escolas municipais de Palmas com inauguração prevista para 2014/2015, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014027614. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações – Secretaria de Planejamento e Gestão no Anexo II da Prefeitura de Palmas, prédio Buriti, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, 2º andar, ao lado do antigo Paço Municipal, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736 / 2737, e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 23/07/2014.

Palmas-TO aos 17 dias do mês de julho de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 001, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Institui Comissão Executiva do Fórum Permanente da Educação de Palmas – FePalmas, na forma que especifica.

O FÓRUM PERMANENTE DA EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei

Nº 1.911, de 10 de agosto de 2012, e Decreto Nº 701 de 15 janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Executiva do Fórum Permanente da Educação de Palmas – FEPALMAS, composta pelos seguintes servidores:

I – representantes da Secretaria Municipal da Educação:
Marta Pacheco Ramos;
Simonní Elias Furtado Leite.

II – representantes do Conselho Municipal de Educação:
Alailson Aguiar Ribeiro;
Davi Lins Ferreira;
Ivo Hemkmeier.

III – representantes do Fórum Permanente da Educação de Palmas:
Maria Luiza da Consolação Pedroso Nascimento;
Gislene Pires de Camargos Ferreira;
Fabiana Aparecida Gomes.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – organizar a Conferência Municipal de Educação e acompanhar a implementação de suas deliberações;

II – monitorar o processo de implementação, avaliação e revisão do Plano Municipal de Educação – PME e dos planos decenais subsequentes;

III – acompanhar indicadores educacionais, organizando um observatório para este fim;

IV – coordenar o processo de definição do temário e de sistematização do conteúdo da Conferência Municipal de Educação;

V – promover debates sobre resultados e desafios da política nacional de educação;

VI – coordenar o processo de elaboração e revisão do Regimento Interno “ad referendum” da Conferência Municipal de Educação;

VII – alimentar o blog e outros mecanismos de divulgação das ações do Fórum e enviar medidas necessárias para fazer publicações do FePalmas;

VIII – levantar informações e definir formas, bem como formatos de acessibilidade, conteúdo e periodicidade de reuniões para colaborar com a organização e fortalecimento do Fórum;

IX – promover e participar de reuniões para colaborar com a organização e fortalecimento do Fórum;

X – articular os meios e garantir a infraestrutura para viabilizar a Conferência Municipal da Educação;

XI – organizar a elaboração e os arquivos das atas do Fórum;

XII – acompanhar a publicação de portarias sobre o Fórum.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÓRUM PERMANENTE DA EDUCAÇÃO DE PALMAS, aos 7 dias do mês de julho de 2014.

Luzenir Poli Coutinho da Silveira
Coordenadora do Fórum

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N.º 128/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.
 CONTRATADA: RESENDE E FERREIRA LTDA.
 OBJETO: prestação de serviços de confecção e fornecimento de carimbos, confecção e substituição da borracha de carimbos, confecção de almofada para carimbos automáticos.
 VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, processo nº 2014025819.
 VALOR: R\$: 2.422,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais).
 RECURSOS: Natureza da Despesa: 339039, Classificação Funcional: 12.122.0327-4002, Vínculo: 002000199, Crédito: orçamentário. NOTA DE EMPENHO: 9784 e 9785

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N.º 129/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.
 CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME.
 OBJETO: prestação de serviços de confecção e fornecimento de carimbos, confecção e substituição da borracha de carimbos, confecção de almofada para carimbos automáticos.
 VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, processo nº 2014025819
 VALOR: R\$: 2.517,50 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
 RECURSOS: Natureza da Despesa: 339039, Classificação Funcional: 12.122.0327-4002, Vínculo: 002000199, Crédito: orçamentário. NOTA DE EMPENHO: 9786 e 9787

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2014

MODALIDADE: CONVITE 005/2014
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA
 CONTRATADO: A ESCOLAR COM. DE MOVEIS LTDA - ME
 OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE JOGOS DE MESAS INFANTIS PARA SALA DE AULA
 VIGÊNCIA: 11/06/2014 A 30/09/2014
 VALOR: R\$ 17.890,00(DEZESSETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO N° 2014028343 NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/93
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2014

MODALIDADE: CONVITE 004/2014
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA
 CONTRATADO: PETTINE & PETTINE LTDA - ME
 OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE COLCHONETES E FORROS PARA COLCHONETES.
 VIGÊNCIA: 11/06/2014 A 30/09/2014
 VALOR: R\$ 21.300,00(VINTE E UM MIL E TREZENTOS REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO N° 2014028339 NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/93
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA DE GESTÃO COMPARTILHADA

**AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 004/2014**

A ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 09h do dia 28 de julho de 2014, na Sala dos Professores do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, localizado no endereço 1105 SUL, Alameda 15, Lote 20 – Plano Diretor Sul, Palmas - TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 004/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Conjunto Mobiliário Infantil para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, processo n.º 2014032471. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Degraus do Saber, no endereço acima citado, no horário de 08:00h às 12h00 e das 14:00h às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3217-5414.

Palmas, 18 de Julho de 2014.

Maria Júlia Vieira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014
 Órgão Participante: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS
 Certame: Pregão Presencial 014/2013
 Ata de Registro de Preços nº014 /2013
 Validade da Ata: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura
 Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde - FMS
 Órgão Participante: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS
 Processo de Adesão: 2014006869

Fornecedor:				CNPJ:	
FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS DE CONSTRUÇÃO LTDA				00.085446/0001-60	
ITEM	UN	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT/ MENSAL	VLR TOTAL/ANUAL
01	Un	1.000	Pares de Luva de Segurança nitrílica de cano longo fabricado com 100% butadieno acrílonítrica látex (nbr látex) e antiderrapante na palma e face palmar dos dedos para ser utilizada em atividades com solventes orgânicos, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	3,60	3.600,00
02	Un	340	Respirador purificador de ar tipo semifacial, tamanho médio, composto por filtro para vapores orgânicos. Para ser utilizados em atividades com solventes orgânicos hidrocarbonetos aromáticos com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	15,10	5.134,00
03	Un	550	Cartucho para respirador purificador de ar tipo semifacial para ser utilizados em atividades com solventes orgânicos e hidrocarbonetos aromáticos, certificado de aprovação do ministério do trabalho e Emprego	6,70	3.685,00
04	Un	1.000	Óculos de segurança para proteção dos olhos contra agentes químicos e radiação ultravioleta, com visor de policarbonato na cor cinza escuro, com apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do visor articuladas por meio de parafusos metálicos, com de aprovação do ministério do trabalho e emprego.	1,60	1.600,00

Palmas -TO, 17 de julho de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
 Secretário Municipal de Saúde

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 35/2014

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 12 dias restantes do gozo das férias à servidora Rosilene Soares Martins, matrícula funcional nº 256881, a partir de 21/07/2014 a 01/08/2014, relativa ao período aquisitivo 22/01/2013 a 21/01/2014, interrompida pela Portaria 12/2014 de 28 de fevereiro de 2014.

A interrupção do benefício foi necessária em razão de grande necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 17 dias do mês de julho 2014.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Secretário

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 186/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO Portaria Nº334/2013, publicada no Diário Oficial Do Município de Palmas Nº888 de 18 de Novembro de 2013, página 5, que dispõe sobre a servidora Julliana Menelik Costa, matrícula funcional nº 13.984-1 responder interinamente pela Diretoria de Gestão e Finanças a partir da data de 08 de Novembro de 2013. A anulação da Portaria se faz necessária, pois a servidora foi nomeada para o cargo de Diretora de Gestão e Finanças pelo ATO Nº 0751 – NM publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.046 – Quinta Feira, 10 de Julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 10 de Julho de 2014

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 16 dias do mês de Julho de 2014.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 187/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO Portaria Nº335/2013, publicada no Diário Oficial Do Município de Palmas Nº888 de 18 de Novembro de 2013, página 5/6, que dispõe sobre o servidor Odair da Mota Santos, matrícula funcional nº 15.604-1 para responder interinamente pela Diretoria de Fiscalização a partir da data de 08 de Novembro de 2013. A anulação da Portaria se faz necessária, pois o servidor foi nomeado para o cargo de Diretor

de Fiscalização pelo ATO Nº 0752 – NM publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.046 – Quinta Feira, 10 de Julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 10 de Julho de 2014

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 16 dias do mês de Julho de 2014.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 188/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO Portaria Nº336/2013, publicada no Diário Oficial Do Município de Palmas Nº888 de 18 de Novembro de 2013, página 6, que dispõe sobre o servidor Noelson Ferreira Campelo, matrícula funcional nº 25.675-1 para responder interinamente pela Diretoria de Urbanismo a partir da data de 07 de Novembro de 2013. A anulação da Portaria se faz necessária pois o servidor foi nomeado para o cargo de Diretor de Urbanismo, pelo ATO Nº 0762 – NM publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.046 – Quinta Feira, 10 de Julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 10 de Julho de 2014

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 16 dias do mês de Julho de 2014.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 189, DE 16 DE JULHO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 18, localizado à Rua das Gaivotas, Quadra 03, do Loteamento Jardim Aeroporto, com área de 360,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 18-A, localizado à Rua das Gaivotas, Quadra 03, do Loteamento Jardim Aeroporto, com área de 180,00m² e Lote 18-B, localizado à Rua das Gaivotas, Quadra 03, do Loteamento Jardim Aeroporto, com área de 180,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014025073, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 190, DE 16 DE JULHO DE 2014.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 02, localizado à Avenida Palmas, Qd-05, do Loteamento Santa Fé, com área de 471,00m² e Lote 03, localizado à Avenida Palmas, Qd-05, do Loteamento Santa Fé, com área de 348,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A, localizado à Avenida Palmas, Qd-05, do Loteamento Santa Fé, com área de 819,00m², nesta capital, objeto do processo nº 2014027861, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 191, DE 16 DE JULHO DE 2014.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 02, localizado à Rua 10, Qd-34, do Loteamento Taquaralto 1ª Etapa Folha 01, com área de 440,60m² e Lote 03, localizado à Rua 11, Qd-34, do Loteamento Taquaralto 1ª Etapa Folha 01, com área de 367,11m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A, localizado à Rua 10, Qd-34, do Loteamento Taquaralto 1ª Etapa Folha 01, com área de 807,71m², nesta capital, objeto do processo nº 2014022276, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 192, DE 16 DE JULHO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 17-A, localizado à Rua 26, Quadra 43, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 900,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 17-B, localizado à Rua 26, Quadra 43, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 450,00m² e Lote 17-C, localizado à Rua 26, Quadra 43, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 450,00m², nesta capital, objeto do processo nº 2014005681, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA GASEC/SEDEM Nº 40, de 18 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Com base no Parecer Jurídico SMAJ/PGM/SUAD/ No 1247/2014, Revogar a AUTORIZAÇÃO de uso de espaço público para a instalação provisória de uma lanchonete Trailer 12 x 12 na praia da Graciosa e AUTORIZAÇÃO para a instalação provisória de uma tenda 12 x 12 junto a uma lanchonete trailer na praia da graciosa, em nome de Ivaldo Mota Compasso, por Supremacia do Interesse Público, fazendo necessária a desocupação da referida área nesta Capital. Conforme teor do processo administrativo no 2012/035997.

Art. 2º A presente portaria terá vigência na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas - TO, aos dezoito dias do mês de julho do ano de

Cleide Brandão Alvarenga
Secretária

Previpalmas

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ESTUDOS E PESQUISAS DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO Nº 11

ESPÉCIE: Contrato
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS.
CONTRATADA: ESCRITORIO TECNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços, estudos e pesquisas de Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a presente aquisição correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade 03.6100.09.122.0337.4002, natureza da despesa 33.90.39, fonte 005000199.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjucação, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Palmas, sob o nº 2014012457, resultado da Autorização de nota de empenho nº 10511, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Palmas, 16 de Julho de 2014.

Glayson Alves Soares
Presidente

CONSELHO FISCAL

ATA

ATA Nº 04 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA-CFP.

Aos, dezessete dias de julho do ano de dois mil e quatorze, quinta-feira, às 09h:00min (nove horas), reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, os seguintes membros deste Colegiado, como representante Titular dos servidores indicados pela Associação Classista, Senhor Francisco das Chagas Sales; como representando dos servidores indicados pelo Poder Legislativo a Senhora Eva Marinho Lima; como representante dos Pensionistas o Senhor João Batista Mariano De Brito; Participou também como convidado o Senhor Osvaldo Bezerra Silva, servidor deste Instituto de Previdência Social do Município e o Senhor Glayson Alves Soares, Presidente deste Instituto de Previdência Social do Município; o Senhor Presidente do Conselho Fiscal de Previdência Francisco das Chagas Sales, deu por aberta a reunião lendo a pauta que foi aprovada na reunião anterior; O Senhor João Batista Mariano de Brito, questionou a possibilidade de responsabilização administrativa do gestor a época pela Ausência da GEFIP dos meses 02, 03, 04 de 2009 e 05 de 2012 e o Servidor Osvaldo Bezerra Silva, esclareceu alguns pontos relativos a esta pendência, elucidando o valor do débito de R\$ 13.198,40 (treze mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), salientou ainda que a DCTF do exercício de 2009 já foi entregue e devido o atraso uma multa foi gerada; E o Presidente do Conselho Fiscal de Previdência o Senhor Francisco das Chagas Sales, afirmou a necessidade de que as multas sejam de responsabilidade do Diretor da época e na falta deste do Presidente da época, já que se existir algum ato normativo dando poderes ao Diretor para responder pelo cargo, este deve ser responsabilizado; O Presidente deste Colegiado o Senhor Francisco das Chagas Sales, indagou o Servidor Osvaldo Bezerra Silva a respeito dos investimentos e o Servidor afirmou que tudo está correndo em total conformidade e o montante tem sido investido em bancos Estaduais e o que se observa é que de um modo geral houve ganho, mesmo com as oscilações do mercado financeiro e reforçou que nos últimos 12 meses houve ganho e se comprometeu a trazer na próxima reunião um relatório comparativo do que aconteceu no mercado financeiro e neste Instituto de Previdência Social; Posteriormente o Presidente o Senhor Francisco das Chagas Sales perguntou ao Servidor se existe algo em que este Conselho possa ajudar de forma específica e o Servidor Osvaldo Bezerra Silva ressaltou a necessidade de ter um Conselho atuante para o bom andamento dos trabalhos neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS; Dando prosseguimento a reunião o Presidente deste colegiado, Senhor Francisco das Chagas Sales pediu ao Servidor Osvaldo Bezerra Silva que este providencie o balanço orçamentário, financeiro e patrimonial onde conste a receita prevista com a arrecadada e a despesa autorizada com a realizada; Logo em seguida, o Senhor João Batista Mariano De Brito, pediu que seja providenciado também um relatório detalhado dos investimentos em que conste a separação do montante investido em cada fundo de investimento; Posteriormente, o Presidente deste Conselho Fiscal, Senhor Francisco das Chagas Sales explanou os assuntos que foram tratados nesta reunião para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município o Senhor Glayson Alves Soares e o Senhor João Batista Mariano de Brito, salientou a necessidade de ser montado um quadro de servidores efetivos neste Instituto, por meio de concurso público; O Presidente do Instituto o Senhor Glayson Alves Soares esclareceu que o processo de concurso público para provimento de vagas para o PREVIPALMAS já está tramitando e esclareceu que o concurso é necessário para que a base técnica do Instituto nunca seja prejudicada; Por fim o Senhor Presidente do Conselho Fiscal de Previdência Senhor Francisco das Chagas Sales, encerrou a reunião e convocou a próxima reunião para o dia 24 (vinte e quatro) de Julho do corrente ano, às

16h00min, a ser realizada na sala de Reuniões deste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas-PREVIPALMAS. E eu, Natália Aires Ribeiro, servidora desta Instituição, fui designada para relatar os trabalhos da presente reunião, como Secretária ad-hoc, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, achada conforme, fica aprovada e vai devidamente assinada pelos respectivos membros deste Conselho.

CONSELHEIROS:

FRANCISCO DAS CHAGAS SALES – Presidente

EVA MARINHO LIMA - Membro

JOÃO BATISTA MARIANO DE BRITO - Membro

CONVIDADOS:

Glayson Alves Soares

Osvaldo Bezerra Silva

Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2014030145

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 043/2014 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014030145, Parecer Jurídico nº 1263/2014-SEMAJ-PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação do show artístico musical com o cantor Caio Amorim, inscrito no CPF Nº 046.989.361-36, com realização no dia 27 de julho na Praia do Prata, durante à Temporada de Praia 2014 em Palmas -TO, conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 028 (doc. Fls. 03 e 04), no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, Natureza de Despesa: 33.90.36, Fonte 001000199, Ficha: 20140263.

Palmas -TO, aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2014.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2014032410

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 044/2014 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014032410, Parecer Jurídico nº 1255/2014-SEMAJ-PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de show artístico musical com A Banda Velhos Barreiros no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e Banda Four de Reis no valor de 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), através de empresário Exclusivo, sendo a empresa SUELI ALVES MOITINHO DONZELI - ME CNPJ Nº 11.327.031/0001-78, com realização no dia 18 de julho de 2014 em Palmas/TO, conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 044 (doc. Fls. 03 e 04), no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20140265.

Palmas -TO, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2014.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS